



**CLIPPING INTERNET**  
**01/11/2020 ATÉ 01/11/2020**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	2
3	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	4.1 BLOG MARRAPÁ.....	4

## **Mantida em cinco anos a condenação do ex-prefeito de Urbano Santos**

Ex-prefeito de Urbano Santos é condenado a cumprir pena de cinco anos de detenção

A 1ª Câmara de Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a sentença proferida pelo juiz de Direito da Comarca de Urbano Santos, que condenou o ex-prefeito daquela cidade, Aldenir Santana Neves, ao cumprimento de pena de cinco anos de detenção, por crime contra a lei de citações.

Durante seu mandato no ano de 2007, Aldenir Santana Neves deixou de realizar vários processos licitatórios para compra de material hospitalar, medicamentos, serviços radiológicos, aquisição de remédios, tendo sido denunciado pelo Ministério Público e condenado, em primeira instância, por sentença do juiz de Direito da comarca Urbano Santos.

O ex-prefeito recorreu da sentença condenatória, argumentando a inexistência de provas de prejuízo ao município de Urbano Santos, sustentando que não agiu com dolo em causar prejuízo.

Entretanto, em julgado do recurso de apelação, o desembargador Raimundo Melo, afirmou que a dispensa do processo licitatório ocorreu de forma ilegal, conforme procedimento investigatório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e do próprio Ministério Público do Estado.

De acordo com o desembargador Raimundo Melo, tal conduta, além de implicar crime (artigo 90 da Lei nº 8.666/93), também violou os princípios da legalidade, igualdade, moralidade, honestidade e da probidade administrativa, merecendo, portanto, o apelante a reprimenda pertinente.

O desembargador ressaltou que o considerável número de contratações e a sua reiteração ao longo de todo o ano de 2007 demonstram a vontade livre e consciente do ex-prefeito em não realizar os certames, trazendo sérias consequências com efeitos deletérios, tais como dificuldade de constatação da entrega dos bens, bem como dos serviços prestados.

Além disso, foi considerado também os sensíveis efeitos econômicos decorrentes pelo fato de ter havido ampla concorrência para as contratações, favorecendo, assim, a elevação dos preços praticados.

O resultado do julgamento foi unânime, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Além de Raimundo Melo, integraram a câmara julgadora os desembargadores João Santana de Sousa e José de Ribamar Froz Sobrinho.

## **URGENTE: Josimar da Serraria, prefeito de Nunes Freire acaba ser cassado pelo TJ**

Josimar da Serraria

O Tribunal de Justiça do Maranhão acaba de cassar o mandato do o prefeito da cidade de Governador Nunes Freire, Josimar Alves de Oliveira, o Josimar da Serraria, como é popularmente conhecido.

Também foi determinado o bloqueio parcial das contas do Município.

Confira a decisão proferida pela Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Costa na íntegra: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816154-12.2020.8.10.0000

## **Duarte Junior foi denunciado por agredir idosa**

Por: Leandro Miranda

1 novembro de 2020

No debate Difusora, Eduardo Braide, do Podemos, fez referência ao caso de agressão de uma senhora idosa praticado pelo candidato Duarte Junior.

De acordo com postagem recente do blog do Neto Ferreira, o caso ocorreu quando Duarte era adolescente e estudava em uma escola particular.

Segundo a denúncia, o candidato do Republicanos teria pisoteado a vítima quando saía da aula, deixando um ferimento na idosa.

A agressão foi denunciada à Delegacia do Adolescente Infrator, que encaminhou os autos para a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Duarte e os seus pais chegaram a ser intimados, mas faltaram a uma audiência.

Então, o candidato a prefeito, adolescente à época, foi retirado da sala de aula e levado para a delegacia para prestar depoimento.

## **Corregedor entrega novas instalações do Depósito Público**

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, participou na manhã desta quinta-feira, 29, de solenidade de inauguração das novas instalações do Depósito Público Judicial do Fórum de São Luís e Arquivo da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), localizado no Parque Pindorama, que passou por um processo de reforma, adequação e reorganização dos objetos apreendidos e aprimoramento da gestão documental. O corregedor participou do hasteamento das bandeiras, que a partir de agora ficarão fixadas em caráter permanente.

Durante a visita, na área destinada ao Depósito Público, o corregedor conheceu a nova dinâmica de organização dos bens custodiados, oriundos de processos cíveis e criminais da Comarca da Ilha de São Luís. Ele também verificou o estado dos veículos que devem ir a leilão, em um certame que está sendo preparado em parceria com a Diretoria do Fórum de São Luís e as varas que possuem vinculação aos referidos bens.

Milton de Freitas Silva e Filho, chefe do Depósito, ressaltou o apoio recebido pela atual gestão da Corregedoria para melhoria da estrutura de trabalho no prédio, em especial, pela edição de um novo provimento, que vai "aprimorar a gestão dos bens a serem recebidos e guardados no local".

Com a finalidade de aprimorar a guarda e gestão dos bens apreendidos destinados ao depositário público, sob custódia do Judiciário, a CGJ-MA estabeleceu novos procedimentos para o envio desses bens. As novas regras estão contidas no Provimento nº 54/2020 da CGJ-MA e levam em consideração o custo de manutenção e a deterioração dos bens, além de alterações trazidas pelas leis nº 13.840/2019 e nº 13.886/2019, quanto à gestão de ativos apreendidos em processos criminais.

De acordo com o artigo 1º, fica "vedado o envio e a guarda de bens oriundos de litígios de natureza cível para o Depósito Público Judicial ou para as Varas e Juizados Especiais Cíveis". Dessa forma, conforme § 1º, em processos cíveis, o oficial de justiça deverá deixar como depositário dos bens alvos de constrição o próprio devedor e, na recusa deste, o credor.

Na parte do Arquivo, que contém cerca de 190 mil processos físicos, judiciais e administrativos, das varas de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, além dos juizados cíveis e criminais da Comarca da Ilha e do interior do Estado, o corregedor também conheceu a nova metodologia de organização adotada a partir da orientação das unidades sobre como a remessa dos processos devem ser feitas de forma correta.

Para remeter processos ao Arquivo da CGJ-MA, é necessário cadastrar requisição via Digidoc com as listagens dos documentos que estão sendo encaminhados, tipologia descrita (memorando, ofícios, processos administrativos, etc.), armazenados em caixas-arquivo de polietileno, devidamente identificadas com etiqueta.

Segundo a chefe da Divisão de Gestão e Controle Documental da CGJ-MA, Priscila Sousa, tem sido realizado um trabalho de orientação das unidades judiciais para o correto envio de documentos ao local, o que garante total controle dos processos sob sua guarda. "Temos trabalhado a partir da perspectiva de manter todo o controle e gestão dos documentos aqui acondicionados", pontuou.

Para o corregedor, a melhoria dos trabalhos desenvolvidos no local se dão em razão de ações simbólicas como a do hasteamento das bandeiras, que resgatam, "nossos melhores sentimentos e nossas melhores vocações para fazer mais e melhor", estimulando a mudança de atitude no labor diário.

"Parabéns a essa equipe, tão bem conduzida e liderada, que está desenvolvendo um trabalho extraordinário no Depósito e Arquivo da CGJ-MA. Que essa energia positiva, contagie a todos para seguirmos trabalhando e dando o nosso melhor", ressaltou Velten.

Acompanharam a visita, a juíza Andrea Perlmultter, diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa; a coordenadora administrativa da CGJ-MA, Danielle Mesquita; e a chefe de Gabinete da CGJ-MA, Lêda Nascimento, e o coordenador administrativo do Fórum de São Luís, Carlos Izeni de Carvalho.